



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE

"Artigo décimo segundo, número um, alínea b) do Regimento"

-----Aos vinte sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e nove, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim pelas vinte horas e quarenta e oito minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão ordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO, A, BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

PONTO DOIS - **ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS “ALTERAÇÕES ÀS COMISSÕES DE TRABALHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL”** DE ACORDO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA J) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

PONTO TRÊS - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA **“DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIMLT PARA INSPECÇÕES, FISCALIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE TAXAS E REGIME SANCIONATÓRIO DOS ELEVADORES”** DE ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA ALÍNEA M) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PONTO QUATRO – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL DE ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA ALÍNEA q) E r) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO TRAÇO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----

----- Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea b) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, conjugado com o número uma alínea b) do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; Manuel Luís da Cruz Bárbara (Presidente da Assembleia); Carlos Manuel Russo Mota (Primeiro secretário), Teresa Isabel Almeida Filipe (segundo secretário da mesa da Assembleia Municipal); Cândido Santos Serôdio; Maria José Carvalho Marques Cardoso; José Santo Alfaiate; António Marinheiro Miguel; Jorge Alexandre de Castro Videira Veiga Dias; José Rodrigues; Armindo Castelo Bento; Sónia Isabel Campos Silva Colaço; Domingos Manuel Monteiro Martins; Augusto Felício Reguinga; Paulo Rui Marques Olivença Almeida; Maria Bernardina Queiroz de Andrada; João Manuel Pinto Torres; João Miguel Gonçalves Lopes; Pedro António Mendonça Ramos; Carlos Alberto Roxo Cardoso; Carlos Alberto Alves Paulo; Manuel Bastos Martins (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Francisco Leonor Sampaio (Presidente da Junta de Almeirim); José David Ventura Gouveia (Presidente de Junta da Raposa); Amândio Braulino Freitas (Presidente de Junta de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (Presidente da Câmara Municipal); Pedro Miguel César Ribeiro (Vice-Presidente); José Carlos Silva (Vereador), Maria Joana Vidinha Batista (Vereadora). -----

----- Registo de faltas; Do Executivo Municipal: Francisco Manuel Maurício do Rosário (Vereador) e Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos (Vereador). Da Assembleia Municipal: Sílvia Isabel Evangelista Bento Fonseca; -----

----- Pedidos de Substituição: Não se registaram pedidos de substituição-----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

----- Sendo vinte horas e quarenta e oito minutos, declarou o senhor Presidente Assembleia Municipal, aberta a sessão. -----

-----PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea A do Regimento) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Vamos da inicio à apreciação e votação da acta da última sessão. -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Na última Assembleia, quando foi da apresentação da contratação do empréstimo, eu referi, e consta da acta, que era hábito haver um documento de uma organização do Estado, informando se o Município de Almeirim, tinha ou não capacidade de endividamento. Nessa altura, disse que esse documento não estava presente no pedido de contratação do empréstimo. Tenho o documento que normalmente costumava vir à Assembleia, informando esse facto. É um documento da Presidência do Conselho de Ministros, Secretaria de Estado da Administração Local. Neste caso foi presente a uma das Assembleias anteriores. --- Quando votei aquele empréstimo, não sabia se a Câmara tinha ou não, de acordo com as Leis do nosso País, capacidade de endividamento. Como este documento não me foi presente, e eu não sei se a Câmara tem ou não essa capacidade, pessoalmente irei abster-me na votação da acta. -----

----- * **Votação da Acta da Sessão ordinária de trinta de Dezembro de dois mil e oito:** tendo sido dispensada a sua leitura, em virtude da mesma ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal – Aprovada por maioria, Com dezoito votos a favor, doze do grupo do PS, três do grupo do PPD/PSD, dois do grupo do CDU e um do Grupo do CDS-PP. Cinco abstenções, uma do Grupo do PS e quatro abstenções do grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » A minha abstenção deve-se ao facto de não ter estado presente nesta sessão. -----

Vamos passar à leitura resumida da correspondência, que foi antecipadamente distribuída a todos os presentes. -----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea B do Regimento) -----

Foi recebida entre a última sessão ordinária da Assembleia, datada de trinta de Abril de dois mil e oito, e a presente sessão ordinária, a seguinte correspondência, enviada por: -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

----- A ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: - Boletim da ANMP, referente ao mês de Janeiro de dois mil e nove e Dezembro de dois mil e oito. Ofício a dar conhecimento do XXIV Estados gerais dos Municípios e Regiões da Europa. -----

----- CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, enviou a esta Assembleia, relatório de actividades. -----

----- GABINETE da Deputada Luísa Mesquita – Envio de pergunta formulada ao Governo sobre a destruição de seis mil sobreiros na Herdade dos Gagos. - Envio de pergunta formulada ao Governo sobre a Estratégia de segurança para dois mil e nove no Distrito de Santarém-----

-----OMNITUR – Envia programa sobre a XXIV Assembleia Geral do CEMR. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: Ofício a solicitar a marcação da presente Sessão Ordinária da Assembleia; ofício a enviar resposta ao requerimento do PSD “RESIURB”. Ofício a enviar resposta ao requerimento número dezasseis do PSD; Ofício a enviar as características da “QUALIFICA”. Ofício a solicitar cópias de duas cartas entregues no secretariado pelo Grupo do PS. Ofício a enviar resposta ao requerimento número quinze do PSD. Ofício a remeter a remeter contrato de execução sobre transferência de competências na área da Educação. Ofício a enviar certidão da tomada de posse do membro da Assembleia João Torres. Ofício a remeter relatório em que o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria recusa a providência cautelar. Ofício a informar do despacho do TAFL, respeitante à queixa apresentada pelo Srº Vereador Francisco Maurício; Ofício a enviar resposta ao requerimento número vinte do PSD -----

----- Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Paço dos Negros – Convite para assistir à prova de Supercross. -----

----- Grupo de membros da Assembleia Municipal – Requerimento a solicitar que sejam ouvidos os consultores jurídicos, a propósito dos acontecimentos de Paço dos Negros. -----

----- **Justificação de Faltas** Ofício do senhor Drº José Manuel Sampaio a solicitar a sua substituição; Ofício da senhora Sónia Maria Almeida Coelho a solicitar a sua substituição; Ofício da Patrícia Alexandra Oliveira Correia Borges a solicitar a sua substituição; Ofício da Dr. Maria José Seródio Dias a solicitar a sua substituição. Ofício do Senhor Vereador Francisco Maurício a informar da impossibilidade de estar presente. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Relativamente à leitura da correspondência, pedi para intervir para dizer o seguinte; está aqui referido um ofício a enviar resposta ao requerimento do PSD/RESIURB, um ofício a enviar resposta ao requerimento número dezassete do PSD; um ofício a enviar resposta ao requerimento número quinze do PSD e um ofício a enviar resposta ao requerimento número vinte do PSD. Sobre isto, pedi para intervir, porque é verdade que recepcionamos quatro documentos, mas de forma algumas podemos considerar que estes documentos, sejam ofícios a dar resposta, já que eles se limitam a dizer que está disponível para consulta elementos no gabinete do secretário da Assembleia Municipal, mas não dá nenhuma resposta nem são enviados documentos, que consideramos matéria obrigatória perante a Lei. Enquanto Órgão de fiscalização, nós temos direito a receber a documentação, que é o que queremos. -----

Aproveito para perguntar qual é o requerimento número vinte do PSD da Assembleia Municipal, já que o PSD, não fez nenhum requerimento com esse número. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Em fase de contenção, entendi que os documentos ficando disponíveis na sala de apoio à Assembleia, traria melhor resultado, evitando simultaneamente o desperdício de papel. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Independentemente da sua opinião pessoal e da quantidade de papel, é aquilo que considera ser melhor...mas o que os requerimentos pedem, são as contas devidamente assinadas da RESIURB. -----

-----PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA-----

----- (Assuntos de interesse local - Alínea c) do Regimento) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Tenho na Mesa um requerimento do Grupo do PS, que diz o seguinte: -----

Tendo em conta os acontecimentos largamente divulgados pela comunicação social, passados em Paço dos Negros, constituindo um grave atentado contra o Presidente da Autarquia em pleno exercício das suas funções, com o disparo de dois tiros de pistola, que podiam ter tido graves consequências, requer-se à mesa que permita que sejam ouvidos nesta Assembleia os consultores jurídicos da Câmara, para que possam esclarecer completamente os factos. A Assembleia, poderia se assim o entender, tomar algumas posições que tenha repercussões externas, nomeadamente, recomendar ao senhor presidente que recorra a medidas de segurança, ainda que a custo da Câmara e que tudo continue a fazer para se concretizarem os avultados investimentos que estão a caminho de Paço dos Negros. -----

-----Interpelação-----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» O senhor Presidente tem na sua presença um requerimento do PS...o que eu pergunto, é se esse requerimento não deve ser votado? Não fica nada mal cumprir com os procedimentos habituais desta Assembleia, concretamente a sua votação. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Uma vez que existe um reparo relativamente ao requerimento apresentado pelo PS, no qual solicita a audição dos Juristas da Câmara, vou submeter o mesmo à apreciação e posteriormente à votação. -----

----- * **Votação** do requerimento no qual solicita que os consultores jurídicos da Câmara Municipal sejam ouvidos no âmbito dos recentes acontecimentos, passados em Paço dos Negros, que atentaram contra a vida do Presidente da Câmara, em pleno exercício das suas funções. APROVADO POR MAIORIA com catorze votos a favor do Grupo do PS, um voto contra do Grupo do CDS-PP, três abstenções do Grupo do PPD/PSD e seis abstenções do Grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Votei contra este documento por variadas razões. Para além de achar que é um documento de propaganda política do mais absurdo que se possa imaginar, numa Assembleia em que quer o seu Presidente, quer a maioria, quer o próprio Presidente da Câmara fazem sistematicamente tábua rasa da Lei, virem agora com preciosismos legais, a chamarem o consultor jurídico para dar opiniões sobre este assunto, parece-me de uma enorme falta de vergonha na cara. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Quero pedir à senhora Maria Bernardina que utilize outros termos, tons e palavras durante as suas intervenções. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Pergunto se isso é uma forma de censura? -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não é nenhuma forma de censura, mas sim de educação. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Estou a qualificar actos. Não usei nenhum termo menos delicado para os qualificar. No entanto, nesta Assembleia, o Presidente do Partido que represento, já foi apelidado de “maricas”, e não ouvi nenhuma revolta por parte dos presentes. A isso, considero tom desordeiro e mal-educado. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Se não se importa, vamos dar prosseguimento à nossa reunião. Vou também solicitar que as suas palavras sejam retiradas da acta. ----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» As minhas palavras estão gravadas. Quero que elas sejam registadas na acta. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Nós votaremos contra a sua pretensão. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» E eu meto um processo contra a Assembleia. O que é dito nesta Assembleia deve ficar registado. Não pode haver, nem aqui nem em lugar algum, quem decida ou vote contra o que se diz, isso é um acto de puro fascismo. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» O que eu lhe estou a dizer, é que as palavras que a senhora usa, e já não é a primeira vez, não são as adequadas nem têm a elevação necessária para que a Assembleia funcione...agradeço que...-----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Identifique uma palavra que eu tenha dito, que seja menos própria. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» O senhor presidente da Assembleia falou em contenção, não sei se as contenções são só para algumas coisas ou para todas? Queria referir, que a proposta que foi aprovada, diz; “esclarecer completamente os factos...” penso que a pessoa que vai falar, o Doutor Vítor Batista, deve neste âmbito “esclarecer completamente os factos” em termos de português corrente deve dizer como aconteceram as circunstâncias do atentado. Como me parece ser uma coisa fora do comum, pois tanto quanto sabemos, o consultor jurídico não estava presente. Parece-me desajustado o termo “esclarecer completamente os factos”. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» A bancada do PSD não votou favoravelmente esta proposta do Partido Socialista por alguns motivos. Em primeiro lugar porque não achamos que relativamente a um tema como este, seja corrente, ter pessoas externas a fazer intervenções, pois não vemos qual a relação. Nas Assembleias em alguns pontos autónomos de cariz mais técnico, costuma haver técnicos a fazer intervenções para nos ajudarem a compreender os temas em debate, mas relativamente a um atentado contra um cidadãos não percebemos qual a valia de uma intervenção dos juristas da Câmara Municipal. -----

Ao abrigo do artigo cinquenta e três, que define as competências da Assembleia Municipal, não vejo nele qual é a competência que teremos para deliberar sobre este assunto. Por isso, estamos expectantes para ver o que nos vai ser proposto, embora, mais uma refira, não esteja a ver o que possamos deliberar. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Esperava que sobre este assunto, houvesse uma Moção por parte da Bancada do Partido Socialista, relativamente aos acontecimentos graves de Paço dos Negros. Quero referir que por acharmos muito grave o sucedido o PSD de Almeirim emitiu um comunicado, repudiando os acontecimentos. -----

-----Intervenção do Jurista da Câmara de Almeirim-----

VÍTOR BATISTA »» Sobre os factos não me vou pronunciar sobre eles, dado que estão sobre investigação e, com tal estou impedido de fazer. Mas, aquilo sobre o qual me posso pronunciar tem a ver com o que se passou até ao momento desses factos. – Significa que nós gabinete jurídico tivemos conhecimento que há dois anos e alguns meses, tivemos conhecimento de um acidente que aconteceu quando decorria uma empreitada a cargo de um determinado empresa “Mendes Transportes” e que nos foi participada a existência desse acidente, que tinha resultado num despiste de um jipe. A Câmara, como é evidente, contactou o empreiteiro, porque nos termos da Lei, a segurança das empreitadas cumpre aos empreiteiros, são eles que devem fazer a sinalização da obra, a colocação de sinais de trânsito, que são da sua competência, consta mesmo do contrato de empreitada. De qualquer forma a Câmara contactou a empresa no sentido de esclarecer o que é que tinha acontecido para apurara o problema, se, se devia ou não há falta de sinalização conforme constava dessa queixa. A empresa respondeu que não, que a obra estava devidamente sinalizada, e que o despiste nada tinha a ver com a falta de sinalização, facto esse, que também o croqui do sinistro da GNR faz constar, que o local estava devidamente sinalizado. Perante estes factos, o gabinete jurídico emitiu uma opinião que vai no sentido de que a Câmara não tem de assumir qualquer responsabilidade no acidente por essas duas razões. Primeiro, porque a haver responsabilidade, seria do empreiteiro. Segundo, porque a causa do acidente nada tinha a ver com a deficiente sinalização do local. Parecia que o assunto deste posto de vista estava arrumado. Mais tarde contacta-nos um colega, representando a senhora sinistrada, insistido no sentido de uma resolução do assunto, e nós demos a esse senhor a resposta que tínhamos dado anteriormente aos sinistrados, que face ao que tínhamos recolhido, não estávamos em posição de pagar qualquer indemnização, por todas as razões e mais algumas. Sugerimos que se o senhor não estava satisfeito com esta solução, que teria os meios judiciais ao seu alcance para demandar em que bem entendesse, a fim de ser ressarcido dos danos que tinha sofrido com o acidente. -----

Foi interposta uma acção judicial contra o Município e contra o empreiteiro, na qual o empreiteiro chama à acção a sua seguradora. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Neste momento está um processo pendente, em que são réus o Município e o empreiteiro e interveniente principal a seguradora. -----

Oportunamente será produzida prova sobre aquilo que aconteceu, designadamente se o despiste que se verificou, teve alguma coisa a ver com uma deficiente sinalização, ou piso, que pudesse ter provocado também o acidente. -----

Cumpre-me dizer que, eu como consultor jurídico nunca poderia dar o meu aval para que a Câmara assumisse uma responsabilidade financeira desta natureza, tendo em conta os elementos de prova indiciária em nossa posse. Tanto quanto sei, o senhor terá manifestado o seu descontentamento e desacordo com esta posição. -----

Quanto ao desfecho, esse é do conhecimento de todos. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Do que o senhor Jurista disse, só houve um argumento que poderia convencer-me que a Câmara terá tomado a atitude correcta, que é o facto do croqui da GNR, afirmar que o local estava devidamente sinalizado. Se não tivessem esse documento na vossa posse, não me sentiria minimamente convencida. O senhor Jurista diz que a obra não é da responsabilidade da Câmara e eu penso exactamente o contrário. A Câmara é a dona da obra e, é por isso que cabe à Câmara a sua fiscalização, nomeadamente verificar se estão devidamente sinalizadas. O que não pode acontecer, em meu entender, é um cidadão dirigir-se à Câmara para participar que sofreu um acidente com a sua viatura num local onde decorriam obras sem sinalização e obter como resposta da Câmara que esta não tem nada a ver com o assunto, aconselhando o cidadão a ir bater à porta do empreiteiro. Nenhum cidadão tem de ir bater à porta de nenhum empreiteiro. O cidadão dirigiu-se ao sitio certo, que é a Câmara. A Câmara é que tem que assegurar, através de fiscalização, que pelos vistos até é feita pelo senhor Presidente da Câmara que foi a Paço dos Negros fiscalizar uma obra, se determinada obra está ou não devidamente assinalada. Nunca a Câmara deveria dizer a um cidadão que não tem responsabilidades sobre qualquer obra em decurso no Concelho. Esta para mim é nova! -----

-----Intervenção do Jurista da Câmara de Almeirim-----

VÍTOR BATISTA »» Se por um lado compreendo aquilo que acaba de dizer, por outro lado compreendo, por outro fico surpreendido. Compreendo que um cidadão, desconhecendo o que são os meandros do que se chama de responsabilidade civil extra contratual da Administração pública, que possa bater à porta da Câmara. Afinal, foi o que o senhor fez. Isto é, aquilo que o comum “ignorante” da Lei poderá fazer. E isso é compreensível. Outra coisa, é aquilo que a Câmara, ciente da Lei deve fazer.



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Há uma diferença substancial entre uma coisa e outra. Porque por muito que a Câmara queira apoiar os seus Munícipes... é evidente que está limitada por aquilo que a Lei lhe permite. A Lei neste caso, não lhe permite fazer isso, porque de acordo com a Lei, a responsabilidade é do empreiteiro. -----

-----Defesa da Honra-----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Foram feitas algumas observações sobre a minha pessoa, que não tem cabimento algum, que manifestam uma total ignorância. Nenhum Presidente de Câmara fiscaliza obras, nem em relação a esta, foi alguma vez afirmado que eu estava a fiscalizar uma obra. Aquilo que aconteceu, é que eu nas minhas funções de presidente da Câmara, visito as obras que a Câmara tem em execução quantas vezes o entender, até porque gosto de as acompanhar e, faço-o inclusivamente aos fins-de-semana, sem que para isso esteja em funções de fiscalização. Não tenho que exercer, nem responder...tenho de recusar as observações da senhora Maria Bernardina que são perfeitamente insolentes. -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Não pretendo fazer nenhum juízo de valor sobre uma acção que decorre em Tribunal, cujas responsabilidades lá serão apuradas, e não nesta Assembleia. -----

De acordo com a Lei do nosso País, é da responsabilidade do Município ter um plano de segurança para todas as obras, é uma responsabilidade intrínseca, decorrente da Lei. -----

Foi dito nesta Assembleia, que a Câmara tinha uma acção em Tribunal, que de acordo com a Lei e por diversas vezes referido, nesta Assembleia, que estas acções deviam ser do meu conhecimento. -----

Gostava que o senhor Presidente da Assembleia disse-se alguma coisa sobre este assunto. Se existe a comunicação desta acção em Tribunal nos documentos da Assembleia, que por lapso não tenha sido distribuída aos grupos, e o que se lhe oferece dizer sobre este tema. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» A mesa tomou a devida nota das suas palavras. No entanto desse assunto oportunamente daremos mais esclarecimentos. -----

-----MOÇÃO-----

----- (alínea f) do artigo vigésimo quarto, do Regimento) -----

VEIGA DIAS (Grupo do PS) »» No passado dia vinte de Fevereiro o Presidente da Câmara de Almeirim foi alvo de inesperado atentado que pôs em risco a sua vida, quando visitava Paço dos Negros para preparar o início de uma obra de maior significado para aquele lugar, a rede de saneamento. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Se é certo que em nenhuma circunstância se admitem atitudes com esta de desrespeito pela vida humana, nestes caso, ainda mais se reprova por atentar contra a vida de um autarca eleito democraticamente, também com o apoio maioritário das gentes de Paço dos Negros e do próprio hipotético assassino como ele confessou. ----- Acresce, que a causa de tão torpe acontecimento assenta em factos não imputáveis ao autarca, como aliás se provou nesta sessão da Assembleia. -----

Assim: -----

Manifestamos total solidariedade para com o Presidente da Câmara de Almeirim; -----

Repudiamos de forma veemente este reprovável atentado; -----

Pedimos a quem de direito a maior celeridade e aplicação da justiça que ditem a punição adequada a um acto tão tresloucado; -----

Disponibilizámos todo o nosso empenho para ajudar na defesa da sua integridade física e na motivação para concretização dos avultados investimentos que vão a caminho de Paço dos Negros. -----

Almeirim, vinte sete de Fevereiro de dois mil e nove. O Grupo do Partido Socialista. ----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Dado não haver mais Moções para apresentar, vamos passar à sua discussão e posterior votação. -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) » » Sobre o que aconteceu em Paço dos Negros, consideramos que é um acto inqualificável e condenável. Lamentamos que tenha havido uma acção em Tribunal que não tenha tido a correspondente informação a esta Assembleia. Verificamos que em algumas actas das reuniões de Câmara, são inúmeras as indemnizações por acidentes em estradas Municipais. -----

Não queremos deixar de nos referir a um comunicado que circula do Partido Socialista, que nos faz lembrar os comunicados da União Nacional de há quarenta anos, quando os incidentes aconteciam eram da responsabilidade dos outros, e nunca das políticas tomadas. Neste caso reservamos para as instâncias próprias, a decisão da responsabilidade, tal como dissemos anteriormente. O que aconteceu é talvez o reflexo de um pouco daquilo que se tornou a nossa justiça, um pouco branda. Todos sabemos que hoje estes actos contra a vida humana são tratados de uma forma muito benévola para quem os pratica, o que leva a que cidadãos atentem contra a vida humana de uma forma tão aligeirada. Por fim, queremos dizer mais uma vez que consideramos este acto inqualificável e condenável. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) » » Queria solicitar à mesa um intervalo de dez minutos para poder decidir o meu sentido de voto , uma vez que a Moção não me foi distribuída atempadamente. Mais solicito que me seja concedido igual tratamento



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

que foi concedido ao Partido Socialista que em sessão anterior desta Assembleia solicitou um intervalo de dez minutos para analisar um assunto de menor importância do que este. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) » » Em meu nome pessoal e da Bancada do PSD de Almeirim queremos lamentar a situação ocorrida, relativamente aos acontecimentos em Paço dos Negros. -----

Quero ainda lamentar o facto de sobre estes acontecimentos a bancada do PS estar a tentar obter algum proveito político, sobre os acontecimentos. Penso que devia ser uma Moção conjunta da Assembleia e não do PS. Uma coisa é a obra que se está a fazer ou se vai fazer, outra é a tentativa de assassinato do Presidente da Câmara. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA » » Quero fazer uma pequena observação ao senhor José Alfaiate. Quero deixar aqui a promessa de que entregarei à Mesa da Assembleia as inúmeras indemnizações que já pagamos por acidente em estradas municipais. Não sei se teremos papel para fazer a relação, no entanto faremos a tal lista, que deverá ser do tamanho de um rolo de papel higiénico. -----

----- * **Votação da Moção** de solidariedade ao Presidente da Câmara que no passado dia vinte de Fevereiro foi vítima de um atentado que pôs em risco a sua vida em pleno exercício das suas funções. **APROVADO POR MAIORIA** com Treze votos a favor do grupo do PS. Um voto contra do Grupo do CDS-PP. Dez abstenções, Uma do Grupo do PS, Três do Grupo do PPD/PSD e Seis do Grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) » » Votei contra esta Moção do PS, para além dos argumentos já aqui apresentados pelos grupos da CDU e do PSD, com os quais concordo e subscrevo, pelo facto de na Moção do PS haver uma frase que, em meu entender, é um apelo à criação de milícias populares dentro do Grupo do PS, para cuidarem da segurança do Presidente da Câmara. Entendo que a justiça é feita nos Tribunais e não pelas próprias mãos. Acho essa opção perigosa e daí o meu voto contra. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

ARMINDO BENTO (Grupo do PS) » » A minha abstenção é a seguinte: Em democracia tais actos são intoleráveis. A democracia deve-se pautar acima de tudo pela tolerância, pelo respeito e pela confrontação de ideias, no entanto quero lembrar que



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

estamos num Estado de Direito e que os juizes e os Tribunais são independentes do poder político. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

ANTÓNIO MIGUEL (Grupo do PPD/PSD) »» A minha abstenção é pelo facto que situações destas não devem ser manifestadas nesta casa, pois nela se discute assuntos do nosso Concelho e não partidarismos. Todos nós estamos contra o que aconteceu, mas não estamos de acordo com o conteúdo da Moção. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» A nossa abstenção é pelo facto que a Moção tem elementos com os quais estamos inteiramente de acordo, mas simultaneamente tem um elogio aos grande numero de obras que vão para Paço dos Negros, que nem os promotores desta Moção sabem bem quais são essas obras e investimentos. -----

-----Assuntos de interesse local-----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Em primeiro lugar gostaria de saber se a CMA dispõe de um serviço de instalação e recolha de contentores para depósito de entulhos, de uso obrigatório em qualquer obra a realizar no Concelho que origine este tipo de resíduo? -----

Em segundo lugar constatar que a Lei número vinte e quatro barra noventa e oito de vinte seis de Maio, que regula o Estatuto do Direito de Oposição, não foi cumprida durante todo o presente mandato, nem pela AM, nem pelo Executivo Municipal, nem pelo Presidente da Câmara. Gostaria de saber se ao menos vamos fechar com chave de ouro, ou seja, se este ano é elaborado o respectivo relatório de avaliação e o mesmo seguirá toda a tramitação legalmente exigida. -----

SÓNIA COLAÇO (Grupo da CDU) »» A CDU esteve desde da primeira hora contra a pretensão do PS construir uma Prisão na Herdade dos Gagos, por considerar inaceitável a destruição de uma vasta área de montado de sobro, de grande valor ambiental, e de grande potencial a nível económico para a freguesia de Fazendas de Almeirim, mas também pelo factor de destabilização que se irá introduzir na vida das populações de Marianos e Paço dos Negros. A CDU mostrou-se sempre aberta a discutir a possibilidade da construção da Prisão no Concelho, desde que num local que não trouxesse prejuízos ambientais e sociais e que reunisse condições favoráveis a nível de segurança e da acessibilidade. Na condição que tudo seja negociado na transparência, dando conhecimento prévio e ouvindo as populações dos eleitos das



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

diversas forças políticas representadas nos órgãos de Freguesia e do Concelho. Procedendo ao contrario do que foi feito até agora. À medida que este processo vai decorrendo, fica da vez mais claro que a construção desta prisão só trás custos e prejuízos e nenhum beneficio para a freguesia e para o Concelho, contrariamente propagandeado pelos eleitos do partido Socialista. Chega a analisar o conteúdo do protocolo/contrato promessa firmado entre a Junta e o Ministério da Justiça, cuja legalidade pomos em causa e os concursos lançados para verificar os benefícios anunciados, não passa de mera propaganda. Para além da Junta de Freguesia de Fazendas perder o valor que obtinha regularmente com a extracção da cortiça, não vai receber nada pela cedência do terreno ao Ministério da Justiça. Ficamos ainda a saber que os custos decorrentes do abate dos sobreiros, replantação obrigatória de outros, serão suportados pela Junta, assim como a limpeza e preparação do terreno. Não está esclarecido o que se entende por preparação do terreno. Serão as terraplanagens? Já não nos admira! -----

O acesso às instalações, sejam elas desportivas ou outras não figuram em nenhum dos documentos acordados. Os custos das infra-estruturas necessárias também serão suportados pela Câmara. As empresas do Concelho estão excluídas da construção da Prisão, por não possuírem certificações necessárias decorrentes das exigências de segurança. O concurso público para fornecimento das refeições a todas as prisões do país já foi lançado, e como era óbvio, a obrigatoriedade do concurso aos produtos agro-alimentares locais não é critério exigido. A produção local fica fora das prisões. --- Assim se mente sem pudor, e se tenta enganar as populações, aliás, porque necessitaria o senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fazendas e restantes membros do PS a nível local e no Governo, caso tivessem a falar verdade e os benefícios para as populações decorrente, se o negocio fosse real, de fazer tudo à presa e às escondidas, violando Leis e compromissos, como os que foram firmados com a obtenção de fundos comunitários para melhoramentos florestais na Herdade, atropelando procedimentos e desrespeitando as regras mais básicas da democracia. -----

A CDU está convicta que este não é o local indicado para a construção de uma Prisão, não acreditamos em soluções únicas. A CDU está convicta que a Prisão só irá atrofiar as potencialidades de desenvolvimento de Paço dos Negros e Marianos. A CDU está convicta que a Prisão na Herdade dos Gagos, caso se venha lá a implantar representará um grave crime ambiental que irá destruir um património florestal de grande valor, que demorou anos a construir. Defender o montado de sobro é combater



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

as alterações climáticas, é travar a desertificação é garantir as nossas águas e a nossa agricultura. É cuidar do nosso futuro. -----

Por tudo isto, a CDU e os eleitos locais nesta Assembleia Municipal, na Câmara, na Assembleia de Freguesia e os deputados eleitos pela CDU e Verdes na Assembleia da República e Parlamento Europeu, tudo continuaremos a fazer para travar esta decisão criminosa para o ambiente que não tem em conta o interesse da população. –
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Terminada que está esta alínea, vamos passar à alínea e) do regimento. -----

-----Interpelação à Mesa-----

JOÃO LOPES (Grupo da PPD/PSD) » » Não estou a perceber como é que a mesa está a fazer a condução dos trabalhos, um vez que na alínea c) “assuntos de interesse local” foi feita a intervenção dos dois juristas, já foi votada uma Moção, o que só deveria ocorrer numa alínea quase a encerrar o Período Antes da Ordem do Dia, e agora estamos a voltar à alínea c). Queria compreender em que ponto é que estamos.
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Neste momento estamos na alínea e). -----

-----Voto Censura-----

----- (artigo vigésimo quarto, do Regimento) -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE FAZENDAS » » Na reunião de Câmara Pública de dois de Fevereiro o senhor Presidente da Câmara informou que recebeu comunicação do Ministério da Justiça sobre o número de sobreiros a arrancar na Herdade dos Gagos (mil e oitenta e cinco) adultos e (trezentos e quarenta e cinco) jovens, num total de mil quatrocentos e trinta sobreiros. -----

No dia treze de Fevereiro é respondido por Email, aos reclamantes do Inquérito Público sobre a Construção do Estabelecimento Prisional nos Gagos e, nessa resposta é dito que por levantamento oficial vão ser arrancados mil quatrocentos e trinta sobreiro; -----

Ponto comum a estes dois momentos, o membro da Assembleia Municipal, senhor Armindo Castelo Bento, esteve presente na reunião pública e foi um dos reclamantes que recebeu a resposta contendo o número de sobreiros a arrancar. -----

Considerando que no dia catorze de Fevereiro, o senhor Armindo Castelo Bento envia várias mensagens, dizendo que vão ser arrancados mais de seis mil sobreiros, e por isso injuria o Ministro da Justiça. -----

Considerando que estes factos seriam suficientes para levar as pessoas a meditarem em tal actuação. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

No entanto, entendemos que é necessário recordar factos; -----

Por isso avivamos algumas passagens dos discursos professorais do senhor Armindo Castelo Bento enquanto Presidente desta Assembleia: “Um Autarca deve primar sempre por falar verdade, os Municípes exigem isso de si...”; “Eu sempre pautei a minha postura pela honestidade de processos e pelo comportamento verdadeiro e democrático”; “Aqui temos de ser o espelho da nossa sociedade”. -----

Isto dizia o senhor Armindo Castelo Bento! E o que faz? Exactamente o contrário. -----

Bem fez o Grupo do Partido Socialista em o ter mandado do pedestal abaixo, para não continuar a sujar o bom nome da Assembleia. -----

Esta deve merecer o respeito de todos. -----

Pelo que se acaba de dizer, propõe-se um voto de censura por tão reprovável comportamento. -----

Pede-se ao senhor Presidente da Mesa que entregue aqui à frente de todos, ao membro desta Assembleia Armindo Bento a Comunicação do Ministério da Justiça e o pedido da Junta de Freguesia para o arranque de mil quatrocentos e trinta sobreiros. Aproveitamos para dizer que a Junta de Freguesia já iniciou a plantação do triplo de sobreiros como prometeu. -----

-----Defesa da Honra-----

ARMINDO BENTO (Grupo do PS) » » Fica registado que o senhor Presidente da Junta de Fazendas de Almeirim diz que eu recebi ou enviei mensagens por email e telemóvel. Tem que provar quando é que isso foi! Não sei como é que o Presidente da Junta sabe que eu recebi uma mensagem por Email. Quero informar, ainda acerca deste Voto de Censura, que decorrem três acções de anulação nos Tribunais. Mais não posso dizer, confio nos Tribunais e na Justiça Portuguesa. -----

Até à presente data nenhuma acção foi julgada, portanto, vamos aguardar a decisão dos tribunais. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE FAZENDAS » » Há aqui um lapso do senhor Armindo Bento. Li um Voto de Censura do Grupo do Partido Socialista. -----

-----Proposta-----

----- (alínea e) artigo vigésimo quarto, do Regimento) -----

JOSÉ DAVID (Grupo do PS) » » Considerando que, apesar de todas as informações que têm sido, oficialmente tornadas públicas sobre o número de sobreiros a arrancar; Considerando que, a Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim iniciou a plantação dos sobreiros que não só os que são legalmente obrigatórios, mas antes, o número prometido; -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Considerando que, entendemos que uma vez por todas é necessário que acabem as dúvidas sobre este assunto: -----

Propomos: -----

Que a Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim proporcione visita guiada seguida de confraternização na Herdade dos Gagos aos seguintes convidados:

Todos os Membros da Assembleia Municipal de Almeirim; Executivo Municipal, Comunicação Regional e Local, concretamente; RTP, SIC e TVI. QUERCUS, Direcção Geral de Florestas e todos os Partidos com representação da Assembleia da Republica. -----

Assembleia Municipal, vinte sete de Fevereiro de dois mil e nove. O grupo do Partido Socialista. -----

-----Voto Censura-----

----- (alínea e) artigo vigésimo quarto, do Regimento) -----

DOMINGOS MARTINS (Grupo do PS) »» Têm chegado ao nosso conhecimento as informações das mais variadas queixas aos mais variados órgãos, algumas pedindo explicitamente a perda de mandato do Presidente da Câmara, outros, denunciando factos que implicitamente têm o mesmo objectivo. -----

Sabemos também que, sucessivamente, têm vindo a ser arquivados. -----

Supomos que isso se deve: -----

Ao facto de o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria entender haver mais mérito na acção do Executivo Municipal das responsabilidades do PS, do que nas queixas apresentadas. -----

Por isso nos congratulamos; -----

Os últimos despachos de indeferimento incluíram duas providências cautelares que punham em causa o maior investimento de sempre no nosso Concelho, quanto a eles o Tribunal disse: -----

“O requerente não alega nem demonstra a evidência da procedência da acção principal”. -----

“A requerente manifesta falta de fundamento da pretensão requerida”. -----

“Na circunstancia o requerente não prova, posto que sumariamente, pelos meios adequados os factos que alega para demonstrar prejuízos”. -----

Concluindo diz o TAFL: -----

“Face ao exposto, julgo improcedente a pretensão do requerente e, em consequência, recuso as providencias requeridas, absolvendo a entidade requerida e os contra-interessados dos pedidos”. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

A concluir dizemos nós: -----

Incompetência de sobra para os requerentes! -----

Almeirim, vinte sete de Fevereiro de dois mil e nove. O Grupo do PS. -----

-----Interpelação à Mesa-----

ARMINDO BENTO (Grupo do PS) » » Gostava de saber quem são os proponentes dessa proposta, e o que constava nessa providencia cautelar. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Oportunamente faremos chegar essa informação que solicita. -----

DOMINGOS MARTINS (Grupo do PS) » » O Barrete serve a quem o quer enfiar. -----

-----Defesa da Honra-----

ARMINDO BENTO (Grupo do PS) » » Toda a intervenção do senhor Domingos Martins foi dirigida a alguém. Deve dizer de quem é que se trata. Não deve falar no abstracto.

-----Proposta de Recomendação-----

----- (alínea f) artigo vigésimo quarto, do Regimento) -----

CARLOS PAULO (Grupo do PS) » » Sabemos que foi apresentada na reunião de Câmara de dois de Fevereiro uma conta de dois mil seiscentos e sessenta e oito euros e noventa cêntimos a pagar ao senhor Dr. Vítor Figueiredo para pagamento de “Despesas e adiantamento por conta de honorários” por representação do senhor Vereador Francisco Maurício do Rosário, nomeadamente, no processo cautelar contra a Câmara de Almeirim e Contra-interessados para contestação do processo conducente à construção do Estabelecimento Prisional na Herdade dos Gagos. -----

Propomos a recomendação à Câmara que não pague estas despesas pelas seguintes razões: -----

Pela imoralidade que representa o pagamento de despesas por um processo contra si própria. -----

Pelo montante exagerado que só ainda se refere a adiantamento de honorários. -----

Pela incompetência com que foi feito o trabalho, considerado perdedor pelo Tribunal. --

Pelo Parecer do Consultor Jurídico da Câmara que como o Tribunal considera o processo de “legitimidade popular” portanto de pagamento fora da responsabilidade da Câmara. -----

Assembleia Municipal de Almeirim, vinte sete de Fevereiro de dois mil e nove. O Grupo do PS. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Uma vez que é solicitado, vou ler o documento apresentado pelo Presidente da Junta de Fazendas. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Na reunião de Câmara Pública de dois de Fevereiro o senhor Presidente da Câmara informou que recebeu comunicação do Ministério da Justiça sobre o número de sobreiros a arrancar na Herdade dos Gagos (mil e oitenta e cinco) adultos e (trezentos e quarenta e cinco) jovens, num total de mil quatrocentos e trinta sobreiros. -----

No dia treze de Fevereiro é respondido por Email, aos reclamantes do Inquérito Público sobre a Construção do Estabelecimento Prisional nos Gagos e, nessa resposta é dito que por levantamento oficial vão ser arrancados mil quatrocentos e trinta sobreiro; -----

Ponto comum a estes dois momentos, o membro da Assembleia Municipal, senhor Armindo Castelo Bento, esteve presente na reunião pública e foi um dos reclamantes que recebeu a resposta contendo o número de sobreiros a arrancar. -----

Considerando que no dia catorze de Fevereiro, o senhor Armindo Castelo Bento envia várias mensagens, dizendo que vão ser arrancados mais de seis mil sobreiros, e por isso injuria o Ministro da Justiça. -----

Considerando que estes factos seriam suficientes para levar as pessoas a meditar em tal actuação. -----

No entanto, entendemos que é necessário recordar factos; -----

Por isso avivamos algumas passagens dos discursos professorais do senhor Armindo Castelo Bento enquanto Presidente desta Assembleia: “Um Autarca deve primar sempre por falar verdade, o Municípes exigem isso de si...”; “Eu sempre pautei a minha postura pela honestidade de processos e pelo comportamento verdadeiro e democrático”; “Aqui temos de ser o espelho da nossa sociedade”. -----

Isto dizia o senhor Armindo Castelo Bento! E o que faz? Exactamente o contrário. -----

Bem fez o Grupo do Partido Socialista em o ter mandado do pedestal abaixo, para não continuar a sujar o bom nome da Assembleia. -----

Esta deve merecer o respeito de todos. -----

Pelo que se acaba de dizer, propõe-se um voto de censura por tão reprovável comportamento. -----

Pede-se ao senhor Presidente da Mesa que entregue aqui à frente de todos, ao membro desta Assembleia Armindo Bento a Comunicação do Ministério da Justiça e o pedido da Junta de Freguesia para o arranque de mil quatrocentos e trinta sobreiros. Aproveitamos para dizer que a Junta de Freguesia já iniciou a plantação do triplo de sobreiros como prometeu. -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) » » Na sequencia da intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Fazendas, a primeira coisa que a historicamente gostaria de



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

dizer, é que durante anos e anos o Partido Socialista apresentou-se à sociedade como o grande garante da Liberdade e da Tolerância e outros adjectivos que não vou explicitar aqui. Obviamente que aqui nesta casa e nesta terra essa grande tolerância não tem razão de ser, e esta briga pessoal, por divergências de opinião são tratadas acintosamente, parecem desajustadas da propaganda que o PS tem feito por ai. -----

Relativamente às questões da Moção, queria dizer que há afirmações que constam da Moção de Censura que nós não sabemos se são verdadeiras. -----

Consideramos que este assunto se tornou uma briga pessoal entre pessoas da vossa bancada, pelo que dizemos: - resolvam, que nós ficamos a ver! -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) » » Ouvir o Bastos Martins a dizer “um autarca deve-se sempre pautar por falar verdade” é memorável. Eu devo dizer o mesmo ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia das Fazendas de Almeirim, pois, penso que um ponto importante como o da aprovação da construção do Estabelecimento Prisional, deveria também ter sido apreciado num ponto à parte na Assembleia de Freguesia de Fazendas de Almeirim. Não deveria também ter sido distribuída a documentação previamente na Assembleia de Freguesia? -----

Não percebo como é que se pode censurar alguém que comete um acto, se é que cometeu, a nível particular e não em nome do Partido Socialista ou da Assembleia Municipal. -----

O que estamos a discutir, e vamos votar é uma Moção de Censura do grupo do PS, relativamente a um seu membro por supostos comportamentos. Se este assunto tem alguma base normativa, só pode ser nos estatutos do Partido Socialista mas não na lei. Por fim, gostava de saber onde é que está previsto, quer na Lei ou Regimento as Moções de Censura a membros da Assembleia Municipal. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) » » Quero dizer que também não conheço Moções de censura a membros da Assembleia. De modo que acho que este documento não é passível de sufrágio. Há aqui diferenciação de tratamento. Recebi uma repreensão num tom de voz elevado do senhor Presidente da Assembleia por ter dito que o documento do PS era um documento de propaganda. Hoje já fui apelidada de ignorante, de insolente, já ouvi falar de listagens do tamanho de um rolo de papel higiénico, que o barrete serve a quem o enfiar, que o Armindo Bento foi mandado do pedestal abaixo. Sobre este termos o senhor Presidente da Assembleia limitou-se em voz branda, a dizer; “não está a intervir sobre o assunto”. No entanto eu é que sou mal-educada ou uso termos menos próprios. Sobre este assunto ... está tudo dito. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PAULO RUI MARQUES (Grupo do PS) » » Já ouvi argumentos à esquerda e à direita. Com isto o que eu quero dizer, é que nós não expulsamos pessoas do Partido, ao passo que o PCP expulsa pessoas do seu partido. -----

A Moção do meu Partido está bem elaborado e por isso irei votá-la favoravelmente. ----

ARMINDO BENTO (Grupo do PS) » » Penso que o partido a que eu pertença é um partido da tolerância da disputa de ideias. Isto para dizer que no Congresso do PS, que começa hoje, a Moção que vai ser discutida é uma Moção minha em que de facto o assunto que lá está, por ordem de ideias, o Sócrates expulsava-me já. -----

Embora seja verdade, que não há nada na Lei que diga que se pode votar um documento desta natureza. No entanto, para uma Câmara que já está no Guinness como incumprimento de Leis, e algumas a Assembleia é responsável. -----

Chamo à atenção do senhor Presidente da Assembleia, para o artigo oitenta e seis da Lei cento e sessenta e nove, que rege estes assuntos, em que o período da ordem do dia é de sessenta minutos. Quero eu dizer com esta informação, que já ultrapassamos largamente este tempo, isto é numa hora, como tal, basta que um membro desta Assembleia solicite a sua anulação, para ela ser anulada. -----

Dentro em breve o Tribunal decidirá quem tem razão, sobre todos os assuntos que temos enviado à justiça. Espero que depois, quando o Tribunal decidir, e tornar pública a sua decisão, que o Presidente da Câmara e da Junta de Fazendas, apresentem a sua demissão. -----

-----Defesa da Honra-----

AMÂNDIO BRAULINO (Grupo da CDU) » » Quando a CDU detecta que alguém do seu Partido se está a desviar dos interesses do Partido, ele próprio, internamente solicita a saída desse membro. Nunca o faz fora da sua sede. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA » » O Presidente da Câmara já está no Guinness das irregularidades. Quero informar que está pelo facto das mesmas queixas que tem sido feitas aos tribunais, mas provavelmente, também estará no Guinness pelos sucessivos arquivamentos desses mesmos processos ditos irregulares. -----

Tenho que dizer, que embora tenha cometido tantas irregularidades, que vou com muita boa vontade estrear o estabelecimento prisional em Paço dos Negros. Por fim, estava para fazer um voto de protesto em relação à intervenção do senhor João Lopes. Aqui assumo a defesa do senhor Armindo Bento, porque o senhor João Lopes banalizou a figura do membro desta Assembleia, Armindo Bento, pondo-o ao nível do Cidadão comum, que pode mandar mensagens quando quiser. O senhor Armindo Bento é um membro respeitado desta Assembleia, têm limitações a essas liberdades



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

que o senhor entendeu conceder, ainda por cima é um membro que muito recentemente deixou de ser Presidente da Mesa desta Assembleia, deve ser um exemplo a seguir para todos os cidadãos deste concelho. Penso que foi uma observação que lhe ficou mal. -----

-----Defesa da Honra-----

ARMINDO BENTO (Grupo do PS) » » Gostaria que o senhor Presidente da Câmara que referiu aqui o meu nome, e, implicitamente deixou no ar que eu tinha apresentado queixas. Porque se trata de uma acusação grave, que na próxima Assembleia Municipal, dê conhecimento a todos os membros de uma única decisão de um Juiz do Tribunal sobre qualquer queixa que tenha sido apresentada. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Neste momento da votação encontrasse ausente da sala o membro Armindo Bento. Eu também me ausentarei. -----

----- * **Votação de** uma Moção de Censura a um membro eleito da Assembleia Municipal; com Doze votos SIM, Quatro votos NÃO e Um voto BRANCO. -----

APROVAR POR UNANIMIDADE, um intervalo de dez minutos. -----

-----Regresso aos trabalhos após um intervalo-----

JOSÉ DAVID (Grupo do PS) » » Queria acrescentar à proposta que fiz, que a referida visita se efectuasse no dia vinte e um de Março, dia da Árvore. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Dado que nem todos os membros desta Assembleia conhecem o teor da proposta que vamos votar, eu farei uma leitura corrida da mesma. -----

-----PROPOSTA-----

Considerando que, apesar de todas as informações que têm sido, oficialmente tornadas públicas sobre o número de sobreiros a arrancar; -----

Considerando que, a Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim iniciou a plantação dos sobreiros que não só os que são legalmente obrigatórios, mas antes, o número prometido; -----

Considerando que, entendemos que uma vez por todas é necessário que acabem as dúvidas sobre este assunto: -----

Propomos: -----

Que a Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim proporcione visita guiada seguida de confraternização na Herdade dos Gagos aos seguintes convidados: -----

Todos os Membros da Assembleia Municipal de Almeirim; Executivo Municipal, Comunicação Regional e Local, concretamente; RTP, SIC e TVI. QUERCUS, Direcção



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Geral de Florestas e todos os Partidos com representação da Assembleia da Republica. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) » » Dados estarmos numa Assembleia Municipal, não compreendo como é que nós podemos votar uma proposta para que a Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim faça uma qualquer acção, já que é um órgão próprio. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Entrou na mesa um requerimento do Partido Socialista que propõe que as propostas e Moções apresentadas, face à sua simplicidade e clareza do seu teor, sejam de imediato votadas. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Quem se opõem a este requerimento à Mesa? ----

----- * **Votação do Requerimento** para que as propostas e Moções apresentadas, face à sua simplicidade e clareza do seu teor, sejam de imediato votadas. -----

São sete membros que se opõem a este requerimento. -----

O requerimento foi aprovado por maioria. -----

----- * **Votação da Proposta** para que a Junta de Fazendas de Almeirim promova uma visita guiada ao Executivo Municipal, membros da Assembleia Municipal Comunicação Social, QUERCUS, Assembleia da República e Direcção Geral de Florestas, para esclarecimento de dúvidas relacionada com o abate de sobreiros na Herdade dos Gagos. APROVADA POR MAIORIA com Treze votos a favor do grupo do PS. Um voto contra do Grupo do CDS-PP. Três votos contra do Grupo do PPD/PSD e Seis Abstenções do Grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) » » O PSD votou contra esta proposta pelo seguinte motivo: Tal como tinha dito na minha intervenção anterior, a Assembleia Municipal tem competências sobre assuntos da Assembleia Municipal e recomendações ou propostas do Executivo Municipal. Se houver qualquer iniciativa no dia vinte e um de Março para visitar a Herdade dos Gagos, a bancada do PSD estará presente, apesar de não ser nos termos da Proposta, dado que se trata de uma proposta violadora da Lei. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) » » Voto contra esta proposta, porque gosto de tratar dos assuntos de forma seria. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) » » A nossa abstenção relativamente à questão da proposta, embora se a mesma for para a frente, estaremos presentes. Mas a nossa abstenção foi pela grande confusão que a mesma representa. Ficamos em saber se é uma proposta para visitar a Herdade ou para uma confraternização à custa do erário público. -----

----- * **Votação da Proposta de** Congratulação pelo facto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria entender haver mais mérito na acção do Executivo Municipal da responsabilidade do PS que nas queixas apresentadas. APROVADO POR MAIORIA com Treze votos a favor do Grupo do PS, Um voto contra do Grupo do CDS-PP, três votos contra do Grupo do PPD/PSD Uma abstenção do Grupo do PS seis do Grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) » » Votei contra esta proposta, porque nela se diz que o Tribunal não tem dado ganho de causa às sucessivas queixas apresentadas contra o Senhor Presidente da Câmara de Almeirim, porque reconhece mais mérito no trabalho dele do que nas razões apresentadas. Ora, tanto quanto eu sei, um tribunal nunca se pronuncia sobre o mérito do trabalho de um Presidente de Câmara. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) » » A bancada do PSD votou contra porque lhe foi vedado o direito à discussão da Proposta, por requerimento que o Presidente da Mesa aceitou, apesar de ilegal e, porque é referido que o Tribunal avalia o mérito do Trabalho do Presidente da Câmara. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) » » Entendemo-nos abstermo-nos pelas seguintes razões: A primeira razão; é porque é evocado o mérito e não as questões jurídicas, o que significa o que este Governo tem feito relativamente à Justiça neste país. Segunda razão; foi-nos impedido de discutir esta proposta e de emitir opiniões. Terceira razão; fala em documentos apresentados na reunião de Câmara de dois de Fevereiro, cuja acta não está em nosso poder e nós não podemos avaliar se são verdadeiros. Por tudo isto, consideramos que não tínhamos elementos suficientes para poder votar esta Moção com perfeito conhecimento de causa. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

----- * **Votação da** Proposta de Recomendação à Câmara Municipal, para que não pague as despesas por conta de honorários ao Sr. Drº Vítor Figueiredo. APROVADA POR MAIORIA com Treze votos a favor do Grupo do PS, Um voto contra do Grupo do PS, três votos contra do grupo do PPD/PSD, uma abstenção do grupo do CDS-PP e Seis do grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) » » A bancada do PSD votou contra, porque não tem disponível toda a documentação necessária para poder avaliar esta proposta de recomendação. Se algo se passa contra a Lei, então é a Lei que deve prevalecer, mas de facto não há elementos que nos permitam ajuizar correctamente esta situação. Como não foi debatido porque nos foi vedado o direito à discussão da Proposta, por requerimento que o Presidente da Mesa aceitou, apesar de ilegal não foi possível esclarecer este assunto, por isso entendemos votar contra. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) » » Entendemos abstermo-nos porque não nos foi permitido fazer perguntas e obter esclarecimentos sobre um assunto do qual não temos documentação oficial. Embora seja referido que foi tratada em reunião de Câmara. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

ARMINDO BENTO (Grupo do PS)» » O apoio judicial a autarcas, são direitos garantidos constitucionalmente e pela lei a qualquer autarca. Tratasse de uma pura intimidação que terá a resposta no local próprio. -----

-----ORDEM DO DIA-----

----- (alínea E do número um do artigo quarto do Regimento) -----

PONTO UM – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO, A, BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Não costumo fazer longas intervenções sobre este ponto da Ordem do Dia. Chamo apenas a atenção para o mérito de algumas acções que são descritas na informação escrita e que representa a actividade do executivo. ---

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD)»» Relativamente à informação escrita, devo dizer que a vejo com muita apreensão, que numa altura em que é cada vez mais difícil aos cidadãos e às empresas terem crédito, porque é que as dividas a fornecedores da Câmara Municipal de Almeirim têm vindo a subir de forma significativa. -----

Sobre a execução das despesas de capital, essas são muito baixas, embora estejamos numa altura muito preliminar do ano. Quero dizer ao senhor Presidente da Câmara de Almeirim, através da mesa que continua a não cumprir a Lei, não nos entregando os processos judiciais, e, relativamente a isso quero dizer que recebi uma carta que está disponível no blog do PSD, da IGAL, relativamente a todas as queixas que temos apresentado por falta de cumprimento destas ilegalidades, dizendo que o assunto em questão irá ser inspeccionado. -----

Gostava de saber detalhes, do processo três nove sete nove oito oito barra zero oito ponto três YI.IRT e do processo quatro zero zero oito nove nove barra oito ponto sete, que são dois processos cujo réu é o Presidente da Câmara, presumo que seja por algum alegado incumprimento por parte da Câmara. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Primeiro – Gostaria que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal me esclarecesse que medidas tomou, no uso da sua competência de assegurar o cumprimento das leis neste órgão, para que constassem igualmente desta informação as seguintes matérias: -----

Informação útil que permita a esta Assembleia acompanhar a actividade da Câmara e os respectivos resultados, nas associações e federações de municípios, empresas, cooperativas, fundações ou outras entidades em que o município detenha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado; -----

Estado actual das dívidas a fornecedores; -----
Reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes e estado actual dos mesmos. -----

Na falta de inclusão destas matérias, na presente informação, que medidas prevê adoptar para que a lei seja cumprida. -----

Refere o senhor Presidente da Câmara, na presente informação, que foi publicada no Diário da República de vinte e oito de Dezembro “a suspensão parcial do PDM de Almeirim na herdade dos Gagos, com vista à construção do Estabelecimento Prisional do Vale do Tejo”. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Em tempo fiz uma pergunta ao senhor Presidente da Câmara, que me pediu que lha endereçasse por escrito, sobre que vantagens via nessa construção. -----

Refere o Presidente da Câmara na sua resposta o seguinte: que o Presidente da Câmara de Coimbra do PSD afirmou que “tudo fará para que o Governo não leve de Coimbra o Estabelecimento Prisional e que construa um novo; para isso vou expropriar terreno”. Que Sérgio Coutinho, Presidente da Câmara da Chamusca pela CDU afirmou “que pena não ter sabido a tempo, seria concorrente”. Que Carlos Beato, Presidente da Câmara de Grândola pelo PS afirmou “Vou comprar terreno para o estabelecimento prisional”. (Fê-lo em zona de sobreiros). -----

Argumento comum, segundo o nosso Presidente da Câmara. Significa desenvolvimento, porque é que não significará em Almeirim? -----

Parece-me insuficiente já que estamos a falar do Concelho de Almeirim, não estamos a falar nem de Coimbra, nem de Grândola, nem da Chamusca, que o senhor Presidente da Câmara não tivesse elencado as vantagens que ele vê para o seu Concelho. Porque as vantagens que os outros senhores Presidentes de Câmara viram para os seus Concelhos, e partindo do pressuposto que as situações são comparáveis a eles e aos seus municípios dizem respeito. Gostaria, concretamente, que o senhor Presidente me dissesse que vantagens é que vê para o nosso Concelho. -----

PRSDENTE DA CÂMARA »» Não quero fazer grandes considerações sobre este ponto, dado que as intervenções pouco ou nada tem a ver com o que escrevi na Informação. No entanto quero fazer uma observação sobre o saldo da dívida a fornecedores. É evidente que é do conhecimento de todos, que a situação financeira da Câmara de Almeirim, embora não seja de “embandeirar em arco” é pelo menos suficiente para corresponder às necessidades dos nossos fornecedores. No entanto garanto que quando o Governo nos conceder os vinte e três milhões de euros que concedeu à Câmara de Santarém, ainda apresentaremos melhor saldo de dívida a fornecedores. -----

PONTO DOIS - ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS “ALTERAÇÕES ÀS COMISSÕES DE TRABALHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL” DE ACORDO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA J) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ARMINDO BENTO (Grupo do PS) »» Quero dizer ao senhor Presidente da Assembleia, que o senhor saneou-me e, saneou-me muito bem. -----

Esta situação é uma das que se resolvem daqui a algum tempo. Eu estarei lá, espero que o senhor também esteja. Quero-lhe dizer que o senhor não me informou, mas com esta sua decisão, mandou-me directamente para o número quatro do artigo quarenta e seis B da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, que é por onde espero que desta vez cumpra a Lei e o regimento. -----

----- * **Votação das “Alterações às Comissões de Trabalho da Assembleia Municipal”** de acordo com o estipulado na alínea j) do número um do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro de dois mil e dois; Com Treze votos “SIM” e Dez votos “BRANCO”. -----

PONTO TRÊS - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA “DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIMLT PARA INSPECÇÕES, FISCALIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE TAXAS E REGIME SANCIONATÓRIO DOS ELEVADORES” DE ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA ALÍNEA M) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA » Este ponto é um mero cumprimento de uma disposição legal, visto que esta delegação de competências tinha sido feita na CULT, esta foi extinta, logo a delegação de competências tem de ser reformulada a favor da nova entidade CIMLT. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Não sei se os processos dos meus colegas de Assembleia vem fundamentados da mesma maneira que vem o meu, em que a folha de rosto é a proposta do senhor Presidente da Câmara e a ela está anexa uma carta da CIMLT, em que são referidos os termos em que deve ser elaborada a deliberação da Assembleia Municipal. Depois vem o seguinte parágrafo: subjacente à deliberação da Assembleia Municipal, deve estar o pedido da Câmara respectiva, onde conste justificação para essa delegação de competências, ou seja, os ganhos de eficiência, eficácia e economia. A Câmara está a delegar uma competência, e mesmo que essa competência já estivesse delegada na CULT, eu não a aprovei e desconheço os termos de tal aprovação. Mas pelos vistos a CIMLT precisa desta



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

justificação para a delegação de competências e nós também, para a autorizar. Uma vez que o processo está incompleto, não votarei favoravelmente esta proposta. -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Embora não tenha sido cumprido os formalismos que vem expressos neste ofício da CIMLT, iremos votar favoravelmente, com a sugestão de que haja um relatório anual sobre estas inspecções e que o mesmo seja divulgado nesta Assembleia Municipal. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Já não é a primeira vez que no caso da documentação que vem da CIMLT, não existe o mínimo de brio da apresentação deste tipo de propostas por parte da Câmara Municipal que nem transcreve o texto tipo da mesma e não dá mais nenhuma documentação. No entanto, e por ter algum conhecimento relativamente ao tema que estamos a discutir, por estar na bancada do PSD da CIMLT, quero dizer que a bancada do PSD na Assembleia Municipal irá votar favoravelmente. -----

----- * **Votação da** “Delegação de competências na CIMLT para Inspeções, Fiscalização e Fixação de Taxas e Regime Sancionatório dos Elevadores”. **APROVADA POR MAIORIA COM**; catorze votos a favor do grupo do PS, seis votos a favor do grupo da CDU. Três votos a favor do grupo do PPD/PSD. Um voto contra do grupo do CDS-PP. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Folgo em verificar que nesta Assembleia sou a única que NÃO tem dois pesos e duas medidas. Neste assunto como nos restantes, não devemos dar o nosso voto favorável quando os requisitos legais não estão cumpridos, independentemente da maior ou menor importância dos mesmos. Como a proposta não obedecia aos pressupostos legais, mesmo que estes sejam irreais, votei contra. -----

PONTO QUATRO – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL DE ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA ALÍNEA q) E r) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO TRAÇO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Informo esta Assembleia que não há inscrições para este ponto da ordem de trabalhos. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Encerrada a Ordem do Dia, deu-se inicio ao período destinado à intervenção do público. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Como não houve inscrições, terminou a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Fevereiro de dois mil e nove. -----

Às vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte sete de Fevereiro deu-se por encerrada a Sessão lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela assembleia vai ser assinada pelos membros da mesa.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro – Secretário,

O Segundo – Secretário,
